

Aprovado em 15 / 05 / 2019

Senador(a) _____
Presidente do CCJ - SF

REQUERIMENTO Nº 17 DE 2019 - CCJ

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 157, de 2015, que altera a redação do art. 50 da Constituição Federal, para permitir a convocação de titulares de entidades da administração indireta da União para prestar informações.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a redação atual do art. 50 da Constituição Federal, a Câmara dos Deputados, o Senado Federal e qualquer de suas comissões só podem convocar, para prestar informações, Ministros de Estado ou titulares de órgãos vinculados diretamente à Presidência da República.

A audiência pública será para discutir o impacto da Proposta nas empresas estatais prestadoras de serviço público e empresas estatais que desenvolvem atividade econômica em sentido estrito.

Recebido em 10/05/2019
Hora: 13:51
Mizabeli Passos - Matr. 16306
CCJ-SF





SF/19677.00545-76 (LexEdit)

Página: 1/2 10/05/2019 10:58:07

d74b579ae4ad2c2a50844f12faa9c18d50dc126e

As sociedades de economia mista e as empresas públicas que exploram atividade econômica em sentido estrito estão sujeitas, nos termos do disposto do art. 173 da Constituição Federal, ao regime jurídico próprio das empresas privadas, sendo que o inciso II do seu §1º estabelece tratamento igualitário para com as empresas privadas.

Assim, à luz da previsão constitucional da livre concorrência como princípio geral da Ordem Econômica, cujo significado aponta para a possibilidade de os agentes econômicos atuarem sem embaraços juridicamente justificáveis em um determinado mercado, visando à produção, à circulação e ao consumo de bens e serviços, caberia melhor analisar a possibilidade de se impor a estas empresas, por exemplo, obrigações não impostas aos demais agentes econômicos concorrentes.

Em síntese, merece uma avaliação mais aprofundada, pois, caso aprovada na forma em que foi apresentada, a proposta poderia prejudicar algumas estatais, principalmente aquelas de capital aberto, com ações em bolsas de valores, no Brasil e no Exterior, já sujeitas a diversas formas de supervisões e avaliações, e que não poderiam ficar expostas a eventos com risco potencial de provocar instabilidade mercadológica que tendem a afetar negativamente as ações dessas sociedades.

Sala da Comissão, de de .

Senador Fernando Bezerra Coelho
(MDB - PE)



SF/19677.00545-76 (LexEdit)

Página: 2/2 10/05/2019 10:58:07

d74b579ae4ad2c2a50844f12faa9c18d50dc126e





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença CCJ, 15/05/2019 às 10h - 13ª, Ordinária Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PRB, PP)			
TITULARES		SUPLENTE	
EDUARDO BRAGA		1. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	PRESENTE	2. FERNANDO BEZERRA COELHO	
MECIAS DE JESUS		3. MARCIO BITTAR	
JADER BARBALHO		4. MARCELO CASTRO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		5. EDUARDO GOMES	
CIRO NOGUEIRA		6. DANIELLA RIBEIRO	
ESPERIDIÃO AMIN		7. LUIS CARLOS HEINZE	PRESENTE

Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL (PSDB, PODE, PSL)			
TITULARES		SUPLENTE	
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE	1. JOSÉ SERRA	
TASSO JEREISSATI		2. ROBERTO ROCHA	
ELMANO FÉRRER	PRESENTE	3. RODRIGO CUNHA	
ORIOVISTO GUIMARÃES	PRESENTE	4. LASIER MARTINS	PRESENTE
ROSE DE FREITAS	PRESENTE	5. MAJOR OLIMPIO	
JUÍZA SELMA	PRESENTE	6. FLÁVIO BOLSONARO	

Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)			
TITULARES		SUPLENTE	
VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE	1. JORGE KAJURU	PRESENTE
CID GOMES	PRESENTE	2. MARCOS DO VAL	PRESENTE
FABIANO CONTARATO		3. FLÁVIO ARNS	PRESENTE
ALESSANDRO VIEIRA	PRESENTE	4. KÁTIA ABREU	
WEVERTON		5. LEILA BARROS	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)			
TITULARES		SUPLENTE	
HUMBERTO COSTA		1. TELMÁRIO MOTA	
RENILDE BULHÕES		2. JAQUES WAGNER	
ROGÉRIO CARVALHO		3. PAULO ROCHA	PRESENTE

PSD			
TITULARES		SUPLENTE	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	1. SÉRGIO PETECÃO	
ANGELO CORONEL	PRESENTE	2. NELSON TRAD	PRESENTE
AROLDE DE OLIVEIRA	PRESENTE	3. CARLOS VIANA	PRESENTE

Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PR, PSC)			
TITULARES		SUPLENTE	
RODRIGO PACHECO		1. ZEQUINHA MARINHO	
MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE	2. MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE
JORGINHO MELLO		3. WELLINGTON FAGUNDES	



Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

IZALCI LUCAS

PAULO PAIM